

PORTARIA SENAC/GEDUC - SE Nº 64/2016

A Supervisão Educacional do Senac São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Instrução Normativa nº. 15/2014, da Diretoria Regional do Senac São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da unidade Registro, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Formação Inicial e Continuada, localizada na Rua Teiti Koki, s/nº –Vila Flórida – Registro – SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.



Roland Anton Zottele

Diretor de Educação Profissional do Senac São Paulo



Carolina Figueiredo Pereira

Coordenadora da Supervisão Educacional

Gerência de Desenvolvimento
Grupo Educação
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 6º andar — Centro
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2014 Fax: 11 3236 2133
supervisaoeduc@sp.senac.br
www.sp.senac.br